



**ANEXO I**

**PRÊMIO CULTURAL**

**POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total **R\$ 31.505,12 (trinta e um mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)**.

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas com valor de R\$ 15.752,56 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) cada.

**2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1. Pode se inscrever no Edital pessoas jurídicas ou físicas que representem territórios e comunidades tradicionais de Praia Grande – SP, com atuação histórica comprovada.

2.2. O agente cultural pode ser:

a) Pessoa jurídica ou Microempreendedor Individual (MEI);

b) Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex: empresas de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

c) Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

d) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.3. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ) será indicada pessoa



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo IV.

### **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>Total de vagas</b>	<b>Valor do prêmio</b>	<b>Valor total</b>
2	R\$ 15.752,56	R\$ 31.505,12